audição de crianças e jovens

projeto 12
Justiça para Crianças

Guia de boas práticas para profissionais

Cofinanciado
Comissão Europeia

Parceiros
iscte INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA
logframe

Audição da Crianças e Jovens
Guia de Boas Práticas para profissionais

Joana Alexandre e Rute Agulhas

Comissão Europeia
iscte INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA
logframe
projeto 12 Justiça para Crianças

Ficha Técnica

Joana Alexandre e Rute Agulhas

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa

Titulo: Audição de Crianças e Jovens - Guia de Boas Práticas para profissionais

Ilustração de: O gato de bigodes

Composição Gráfica: Pedro Cifuentes

Índice

O Projeto 12: Guia de Boas Práticas 5

O direito à participação: A audição de crianças e jovens 8

· Como se sentem as crianças/jovens aquando de um processo de audição? 9

· O que acontece quando um processo de audição é mal conduzido? 10

Como atuar em caso de audição de uma criança/jovem? 10

· Preparação prévia 10

· Quem deve preparar a criança/jovem para o processo de audição? E como? 11

O Processo de audição 16

1. Como preparar o espaço físico para a audição? 17

2. Como estruturar a audição? 20

3. Como adequar as questões ao nível do desenvolvimento percebido? 32

4. Que outros fatores podem influenciar o processo de audição? 38

Síntese 41

Outros recursos 42

O Projeto 12: Guia de Boas Práticas

O **Projeto 12 – Justiça para Crianças** é um projeto com financiamento europeu que procura contribuir para uma justiça acessível, adequada e adaptada à idade, necessidades e direitos das crianças e jovens.

Este projeto procura:

1) contribuir para que se garanta o efetivo interesse superior da criança e todos os seus demais direitos, nomeadamente, os direitos à dignidade, à liberdade e à igualdade de tratamento, por meio da prevenção de contactos despreparados e mal informados, aquando do envolvimento e participação da criança/jovem nos processos judiciais (processos de promoção e proteção, de regulação do exercício das responsabilidades parentais e outros) e não judiciais, de promoção e proteção;

2) assegurar melhorias e a adequação nos processos judiciais e administrativos, que garantam a integração adequada da criança/jovem nos sistemas de justiça e a promoção e proteção dos direitos da criança.

Baseado nas diretrizes sobre **justiça adaptada às crianças,** que foram adotadas pelo Conselho da Europa em 2010 , e na Convenção sobre os Direitos da Criança, nomeadamente, o seu Artigo 12.º (Direito à Participação), o Projeto 12 procura reforçar a importância de uma justiça:

- Apropriada à idade e maturidade da criança;
- Adaptada às suas necessidades;
- Acessível;
- Rápida;
- Diligente.

https://www.cnpdpcj.gov.pt/projeto-12-justica-para-criancas-
Grant Agreement number: 878559 — JUS — REC-AG-2019/REC-RCHI-PROF-AG-2019
https://www.coe.int/en/web/children/child-friendly-justice
https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf

Uma justiça amiga da criança implica, também, que os profissionais intervenientes nestes processos tenham formação apropriada sobre este tópico, procurem seguir um conjunto de recomendações baseadas em evidência e se socorram de recursos pensados para este efeito, que os ajudem a uma melhor prática, minimizando o processo de vitimização secundária da criança ou jovem.

O **Projeto 12** inclui:

- **Materiais** que procuram facilitar o processo de audição da criança/jovem, adaptados a diferentes faixas etárias (3-6; 7-10 e 11-14 anos) e a crianças com diferentes necessidades.

- Um **Guia de Atuação** e um **Guia de Boas Práticas** para os profissionais que trabalham com crianças e jovens no âmbito de processos judiciais (por ex., regulação do exercício das responsabilidades parentais) e não judiciais, de promoção e proteção, e que estão envolvidos em processos de audição de crianças e jovens, independentemente da razão ou qualidade em que forem ouvidos.

Todos os materiais e recursos encontram-se alojados no website:

https://projeto12.pt

O **Guia de Boas Práticas** que aqui se apresenta resume um conjunto de orientações decorrentes de literatura internacional e que se encontram, em parte, também já descritas em alguns guias e manuais nacionais, nomeadamente:

Agulhas & Alexandre (2017). *Audição de crianças: Guia de boas práticas.* Lisboa: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2011). *Manual crianças e jovens vítimas de violência: Compreender, intervir e prevenir.* Lisboa: APAV.

Instituto de Segurança Social, I.P. (2017). *Manual da audição da criança - Direito a ser ouvida – Assessoria Técnica aos Tribunais Área Tutelar Cível.* Lisboa: ISS, I.P.

Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Coord.) (2020). *Guia de intervenção integrada junto de crianças ou jovens vítimas de violência doméstica.* Lisboa: XXII Governo Constitucional.

O direito à participação: a audição de crianças e jovens

A criança ou jovem pode ser ouvido perante autoridades judiciais e administrativas, em processos tutelares cíveis, em processos penais e no âmbito de medidas de promoção e proteção, na qualidade de alegada vítima, testemunha ou alegado agressor, concretizando-se a liberdade de expressar o que pensa e o que sente em situações que lhe dizem respeito.

O Princípio da Audição da Criança está previsto, nomeadamente:

Na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (artigo 4.º):

"Audição obrigatória e participação" da criança e jovem "em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção".

No Regulamento Geral de Processo Tutelar Cível (artigo 5.º):

1 - A criança tem direito a ser ouvida, sendo a sua opinião tida em consideração pelas autoridades judiciárias na determinação do seu superior interesse (...).

3 - A audição da criança é precedida da prestação de informação clara sobre o significado e alcance da mesma.

4 - A audição da criança respeita a sua específica condição, garantindo-se, em qualquer caso, a existência de condições adequadas para o efeito (...).

5 – (...) privilegia-se a não utilização de traje profissional aquando da audição da criança.

6 - Sempre que o interesse da criança o justificar, o tribunal, a requerimento ou oficiosamente, pode proceder à audição da criança, em qualquer fase do processo, a fim de que o seu depoimento possa ser considerado como meio probatório nos atos processuais posteriores, incluindo o julgamento".

Na Lei Tutelar Educativa (artigo 47.º):

"A audição do menor é sempre realizada pela autoridade judiciária. A autoridade judiciária pode designar um técnico de serviço social ou outra pessoa especialmente habilitada para acompanhar o menor em ato processual e, se for caso disso, proporcionar ao menor o apoio psicológico necessário por técnico especializado".

Como se sentem as crianças/jovens aquando de um processo de audição?

Alguns estudos sugerem que as crianças e jovens sentem, sobretudo, medo aquando de um processo de audição. Um dos seus principais receios relaciona-se com as limitações da confidencialidade, que devem desde logo ser clarificadas.

Apesar da literatura ser escassa, os estudos existentes dão conta de que, globalmente, as crianças/jovens querem ser ouvidos nos processos que lhes dizem respeito.

O facto de lhes ser permitido expressar a sua opinião parece impactar positivamente no modo como lidam com essas mesmas situações.

O recurso a um técnico especializado em processos judiciais é referido, em alguns estudos, como uma boa estratégia, na medida em que ajuda a criança/jovem a sentir-se mais confortável.

O que acontece quando um processo de audição é mal conduzido?

Uma criança/jovem que é ouvido no âmbito de um processo no qual está direta ou indiretamente envolvido sofre, em primeira instância, de um processo de vitimização primária, i.e., a criança/jovem experiencia uma situação negativa, que pode trazer-lhe um conjunto de consequências físicas e/ou psicológicas (por ex., ser vítima de abuso sexual, passar por um processo de separação dos progenitores, ser vítima de violência doméstica).

A vitimização secundária ou revitimização ocorre quando a criança tem contacto com os sistemas judiciais ou não judiciais, e sempre que uma audição é mal conduzida. Por outras palavras, este tipo de vitimização ocorre quando não são salvaguardados os direitos e o superior interesse da criança/jovem e este sente que o sistema profissional não o protegeu.

Como atuar em caso de audição de uma criança/jovem?

Preparação prévia

A criança/jovem deve ser preparado para um processo de audição, recebendo informação ajustada à sua idade e nível de desenvolvimento.

Eis algumas perguntas que as crianças/jovens colocam:

O que é uma audição de crianças e jovens?

Onde vou ser ouvido?

Quem é que vai falar comigo?

Posso estar acompanhado por alguém?

Posso pedir para os meus pais estarem comigo?

Posso levar um brinquedo?

Vão fazer-me perguntas difíceis?

E se eu não souber responder?

Vou ser ouvido durante quanto tempo?

E se eu tiver vontade de chorar ou ficar muito nervoso?

Quem deve preparar a criança/jovem para o processo de audição? E como?

Esta preparação pode ser feita pelos pais/cuidadores, pelos técnicos que acompanham a criança/jovem ou por outro adulto que se considere relevante no processo (por ex. um advogado).

Muitas vezes, a preparação é feita apenas alguns minutos antes de a criança/jovem ser ouvido... é necessário algum tempo para realizar uma preparação adequada!

No tempo disponível para esta preparação, é fundamental ajudar a criança/jovem a compreender o que irá acontecer.

O Projeto 12 oferece um conjunto de recursos que visam ajudar a criança/jovem a compreender os seus **direitos**, os **procedimentos** pelos quais vai passar e com quem vai ter contacto ao longo do processo de audição.

Assim, recomenda-se que:

1. O adulto consulte os materiais previamente, bem como o separador para profissionais, que faculta informação sobre os mesmos e apresenta propostas para dinamizar algumas dessas atividades. Exemplo:

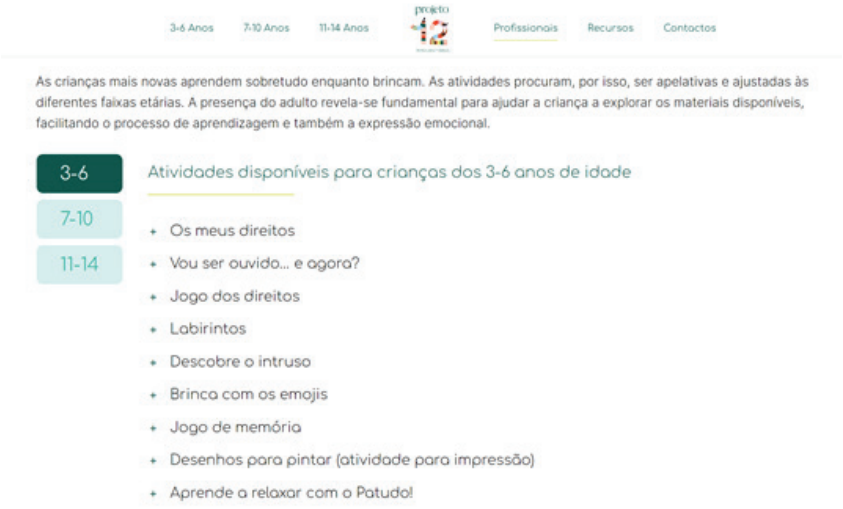

2. O adulto consulte outros materiais disponíveis no site, que considere que são úteis na fase, não só de preparação, mas também de condução de uma audição.

3. O adulto facilite o acesso da criança/jovem aos diversos materiais, no momento que considerar mais oportuno.

4. Se possível, os materiais devem ser explorados com a criança/jovem, de uma forma interativa (o site apresenta um conjunto de sugestões para essa exploração).

Em concreto, o **website Projeto 12,** faculta:

Um conjunto de **vídeos e materiais** que procuram ajudar a criança a compreender melhor o que é um processo de audição e como este ocorre em diferentes contextos (por ex., tribunal, CPCJ, PJ), bem como conhecer as regras pelas quais estes processos se guiam.

3-6 e 7-10 anos:

11-14 anos:

Diversos **jogos interativos** que ajudam a criança/jovem a construir uma imagem mais positiva sobre as entidades com as quais pode vir a ter contacto, facultando, simultaneamente, informação precisa e ajustada, de uma forma lúdica e apelativa, não só sobre um processo de audição, mas também sobre os seus intervenientes e o papel da criança nos processos que lhe dizem respeito.

3-6 e 7-10 anos:

11-14 anos:

Considerando que a situação de audição gera, frequentemente, alguma ansiedade, existem alguns materiais que ajudam a criança/jovem a relaxar.

Alguns dos materiais estão ajustados a crianças com necessidades específicas: os vídeos são legendados e existe uma versão dos mesmos em Língua Gestual Portuguesa; os *podcasts* foram também pensados para esse efeito; os jogos têm as instruções escritas e alguns dos materiais mais extensos têm também um áudio para que a criança/jovem possa ler ou ouvir a respetiva informação.

O processo de audição

Ouvir uma criança/jovem de um modo adequado implica:

1. Preparar o espaço físico para a audição
2. Estruturar a audição
3. Adequar as questões ao nível de desenvolvimento percebido
4. Conhecer alguns fatores que podem influenciar o processo de audição

1. Como preparar o espaço físico para a audição?

Sala de espera

Idealmente, é importante existir uma sala de espera, num local reservado, que seja acolhedora, antes da criança/jovem ser ouvido. A literatura sugere que a criança/jovem deve esperar o menos tempo possível.

Às crianças mais novas devem ser disponibilizados alguns materiais lúdicos que as ajudem a relaxar.

Salas de audição

As **salas de audição** devem estar preparadas para receber e ouvir crianças e jovens.

E porquê? Porque o espaço físico tem um impacto muito importante no modo como a criança/jovem se sente (podendo sentir medo, desconforto ou ansiedade), como vai interagir e como vai expressar-se.

O espaço físico de audição deve ser:

- Calmo
- Acolhedor
- Seguro
- Privado

Para que a criança/jovem se sinta mais confortável, deve encontrar à sua disposição **mobiliário ajustado** (neutro) e uma decoração com poucos estímulos distratores, bem como materiais lúdico-pedagógico que tornem o espaço mais empático.

Os **materiais lúdico-pedagógicos** devem estar guardados num armário adequado e é, depois, o profissional que os seleciona em função da idade e nível de desenvolvimento da criança/jovem e, ainda, da natureza do processo em causa.

Os materiais lúdico-pedagógicos devem ser neutros e facilitar a expressão e a projeção por parte da criança.

Exemplos de materiais adequados:

- Material de desenho (folhas brancas, lápis e canetas de cor, borracha e afia).

- Legos, blocos de madeira, carrinhos ou pequenos animais.

- Plasticina.

- Bonecos de madeira articulados e com roupa que possa ser retirada, que representem famílias de diferentes afinidades populacionais (caucasiana, negroide e mongoloide), para que a criança possa escolher bonecos com os quais mais se identifique.

Algumas salas têm **espelho unidirecional** para permitir que alguns adultos (por ex., magistrados) possam assistir e, ao mesmo tempo dar algumas indicações (por ex., o que gostariam de ver respondido) ao técnico especializado que se encontra com a criança/jovem.

No espaço físico onde decorre a audição deve estar presente **o menor número de adultos possível,** que devem ser apresentados à criança (nome e função).

Sobre o **traje profissional**, as recomendações de uma Justiça Amiga das Crianças remetem para a sua não utilização. No entanto, importa sublinhar que muitas crianças/jovens se sentem valorizados por falar com um adulto trajado, pelo que pode o magistrado perguntar à criança o que pensa em relação a esta situação.

Com crianças mais novas pode ser importante explicar que, à semelhança do que acontece com outros profissionais (por ex., um médico, polícia, bombeiro), também os magistrados vestem habitualmente, em tribunal, uma beca e os advogados uma toga.

2. Como estruturar a audição?

Ouvir uma criança/jovem implica estruturar o processo de audição.

A entrevista deve estar **estruturada em 3 partes**, como se fosse uma **ampulheta**:

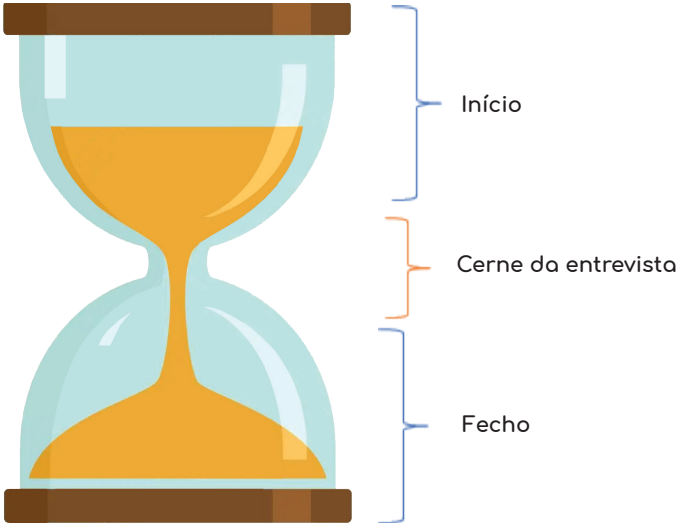

Início da entrevista

Início

Na fase inicial da entrevista, o entrevistador deve:

1. Apresentar todos os intervenientes (nome e função), numa linguagem que a criança/jovem compreenda.

2. Explicar os objetivos da entrevista destacando o direito à participação como um direito de crianças/jovens.

3. Avaliar e, se necessário, clarificar as expectativas da criança/jovem, podendo usar algumas metáforas (por ex., "avaliar esta situação é como se eu estivesse a montar um puzzle e tu és uma peça muito importante deste puzzle...").

4. Explicar as regras da entrevista.

"Vou fazer-te algumas perguntas para perceber melhor o que te aconteceu"

"Não existem respostas certas ou erradas"

"Estou aqui para te conhecer um pouco melhor"

"Sempre que achares que não sabes ou que não te lembras, podes dizê-lo"

"Se não compreenderes uma pergunta, podes pedir para eu dizer de outra forma"

"Também podes fazer perguntas"

"Se te fizer uma pergunta e não quiseres responder diz-me, por favor, que não queres responder"

"Pode acontecer fazer-te a mesma pergunta duas vezes; se isso acontecer é porque posso não compreender o que disseste; também me podes chamar a atenção"

5. Explicar os procedimentos de registo do relato

O relato pode ser registado por escrito, áudio e/ou vídeo. Os procedimentos de registo devem ser devidamente explicados e a criança/jovem deve ser ajudado a compreender de que forma essa informação poderá vir a ser integrada no processo e quem poderá vir a ter acesso à mesma.

Pode ser explicado à criança/jovem que o entrevistador vai tirar algumas notas para recordar a informação que vai ouvindo para, depois, pensar nas perguntas que gostaria de fazer.

6. Explicar os limites da confidencialidade

A criança/jovem tem o direito a ser informado sobre as limitações da confidencialidade. Assim, o entrevistador deve explicar quem poderá vir a ter acesso àquela informação, de modo a recolher o seu consentimento informado.

7. Salientar a importância de dizer a verdade.

Avaliar se a criança/jovem distingue os conceitos de verdade e mentira e se compreende as possíveis consequências de uma mentira.

É muito importante sensibilizar a criança/jovem para dizer a verdade e, de uma forma lúdica e descontraída, avaliar em que medida distingue os conceitos de verdade/mentira:

"Sabes o que é uma verdade ou uma mentira?

"Gostava de saber se sabes a diferença entre uma verdade e uma mentira"

"Vamos fazer um jogo? Se eu disser que esta sala... (algo observável), isso é verdade ou mentira?"

"E se eu disser... (algo observável), isso é verdade ou mentira?"

"Diz agora tu uma verdade sobre esta sala"

"Diz agora tu uma mentira sobre esta sala"

De seguida o entrevistador deve utilizar uma tarefa de moralidade, avaliando em que medida a criança/jovem tem interiorizados os conceitos de certo/errado e associa o comportamento de mentir a uma possível consequência negativa.

"O que pode acontece quando se mente?"

"O que pensas sobre as pessoas que mentem?"

Procurar clarificar estes dois conceitos, sem criticar, enfatizando a importância que contar a verdade tem numa situação de audição.

"É muito importante que digas a verdade"

8. Permitir que a criança/jovem explore o espaço e os materiais disponíveis.

9. Começar por abordar assuntos neutros para estabelecer uma relação de confiança e proximidade. Mostrar interesse pela criança/jovem é um ponto de partida muito importante.

"Em que escola andas?"

"Conta-me como é a tua escola"

"Fala-me das atividades que fazes quando não estás na escola"

"Explica-me como são as tuas brincadeiras preferidas"

"O que costumas fazer nos teus tempos livres?"

Ao abordar esses assuntos neutros, o entrevistador deve privilegiar as questões abertas, que lhe permitem também avaliar alguns aspetos do desenvolvimento da criança/jovem, nomeadamente, a sua capacidade narrativa, o tipo de vocabulário utilizado, a forma como constrói as frases ou se tem consolidadas as noções de tempo e/ou de espaço.

Sugere-se o recurso às **questões designadas por "4W&H"**:

Quem? (Who)	Onde? (Where)	Quando? (When)	O quê? (What)	Como? (How)

Para que este tipo de questões incite a uma narrativa, devem ser acompanhadas por algo do tipo "diz-me/conta-me..."

"Olha, diz-me onde é que vives?"

"Diz-me com quem vives?"

"Disseste há pouco que praticas futebol. Desde quando praticas...?"

"O que é que costumas fazer depois da escola?"

"Conta-me como é que vieste até ao tribunal?"

Nesta fase é fundamental analisar o nível de compreensão da criança para, depois, estruturar as questões que podem ser colocadas na fase seguinte.

As perguntas "Quem", "Onde", "O quê" implicam um nível de pensamento mais concreto.

As perguntas "Porque é que", "Quando" e "Como" implicam um pensamento mais abstrato.

As crianças mais novas têm um pensamento mais concreto, pelo que importa avaliar o seu grau de compreensão.

Nesta fase pode ser dito algo do tipo: "agora que te conheço um pouco melhor, vou fazer-te algumas perguntas sobre o que te traz aqui hoje".

Cerne da entrevista

Cerne da entrevista

Nesta fase da entrevista, o foco é a **recolha de informação-chave sobre o processo**, com recurso a um conjunto de **questões abertas** para permitir um **relato mais rico e espontâneo.**

As questões abertas podem depois ser emparelhadas com **questões mais fechadas ou focadas.**

Tipo de questões		Exemplos
Abertas		"Conta-me tudo acerca disso" "Podes partilhar comigo o que se pas-sou" "Explica-me como é que..."
Focadas	Na pessoa	"Como é que o teu pai brinca contigo?" "De que forma a tua mãe fala com o teu pai?"
	No comportamento	"Acontece alguém ser castigado em tua casa? Se sim, como?"
	Nas sensações	"Conta-me tudo o que viste" "Ouviste alguma coisa? Se sim, o quê?"

Emparelhadas (Questões abertas+ focadas)	Criança/jovem: "O meu tio bateu-me" Entrevistador: "Onde é que ele te bateu?" Criança/jovem: "Nas costas" Entrevistador: "Explica-me como é que ele te bateu"
Follow-up	"Depois, o que é que aconteceu?"
De segmentação de tempo	"Desde que chegaste a casa da mãe até irem jantar, o que aconteceu?" "E depois de jantar, até ires para a cama, o que aconteceu?"
Looping (Partir das palavras da criança para formular a questão).	"Disseste que «a avó bate no meu irmão e às vezes em mim também». Como é que a avó vos bate?"

Algumas estratégias facilitadoras da comunicação são:

- Escuta ativa
- Afirmações empáticas
- Clarificação
- Paráfrase
- Resumo

Estratégias facilitadoras da comunicação	Exemplos
Escuta ativa	Expressões de comunicação verbal (aquilo que é dito) e não verbal (como o olhar, a postura ou a expressão facial) que transmitem atenção à criança/jovem e àquilo que este diz.
Afirmações empáticas	"Percebo que te sintas..." "Compreendo que isso te faça sentir..."
Clarificação (Clarificar o que criança/jovem quer dizer e qual o significado idiossincrático de algo)	"Há pouco disseste que te sentias deprimido... o que é para ti ficares deprimido?" "O que queres dizer quando afirmas que...?" "O que significa para ti...?"
Paráfrase (Reformulação do que é dito, alterando as palavras e expressões originais, mas mantendo a ideia central da informação. Pode encorajar a criança a abordar uma determinada parte da ideia)	Criança/jovem: "Detesto o meu aniversário, só discussões, gritos, os meus pais a competirem para ver quem faz a melhor festa". Entrevistador: "O teu aniversário acaba por ser um dia de tensão e parece-me que gostavas que fosse diferente".
Resumo (Permite sistematizar a informação e dá à criança/jovem a oportunidade de corrigir ou acrescentar algo)	"Do que me contaste até agora, percebo que..." "Deixa ver se estou a perceber tudo o que estás a dizer-me. Disseste que..."

Pode ser útil usar termos que ajudem a fazer transições entre diferentes tópicos. Por exemplo, "agora que já compreendi melhor o que aconteceu nesse dia, vou perguntar-te sobre uma outra situação".

A EVITAR !

Não são questões erradas, mas aumentam a probabilidade de recolher informação imprecisa, especialmente com crianças mais novas.

Tipo de questões	Exemplos
Questões de apresentação de alternativas	"Quando isso aconteceu, estavas com roupa ou sem roupa?" "Era de dia ou de noite?" "Bateu-te com a mão ou com o cinto?"
Questões fechadas (a resposta é habitualmente uma só palavra)	"Querias que isso acontecesse?" "Sentiste medo?" "Gostavas de voltar a viver com a mãe?" "Lembras-te bem desse dia?"
Questões colocadas na forma negativa	"Não tiveste vontade de gritar?" "Não achas que não devias ter aberto a porta do teu quarto?" "Porque é que nunca contaste a alguém?"

PROIBIDO!

Questões que sugerem informação que a criança/jovem não deu, podendo condicionar as suas respostas e enviesar todo o relato.

Questões Sugestivas	"Disseste que ele te bateu com um objeto, terá sido um cinto?" "Estás a dizer que ele te mexeu por baixo das cuecas... mexeu-te na vagina?"

Em síntese, o que deve ou não deve fazer o entrevistador durante todo o processo de audição:

DEVE	NÃO DEVE	OBSERVAÇÕES
Permitir um relato livre e espontâneo.	Interromper durante o relato de algo relevante.	Se sentirmos necessidade de clarificar algo, devemos esperar até que a criança/jovem termine o seu relato e, só então, colocar as perguntas que gostaríamos de ver respondidas. Um relato espontâneo é sempre mais rico e permite uma análise qualitativa mais rigorosa.
Colocar uma pergunta de cada vez.	Fazer várias perguntas seguidas.	Ao fazer várias perguntas seguidas existe maior probabilidade de a criança/jovem responder apenas à primeira (efeito de primazia) ou à última (efeito de recência). O entrevistador pode até não saber a que questão está a criança/jovem a responder.
Respeitar os momentos de silêncio e as pausas, em articulação com afirmações empáticas.	Preencher todos os silêncios e pausas.	É importante respeitar o ritmo da criança/jovem. Os silêncios são úteis para pensar, para regular as emoções e para estruturar uma resposta. Também são importantes para o entrevistador organizar a informação que já recolheu.
Permitir momentos de intervalo.	Apressar a criança/jovem e não o deixar descansar.	A criança/jovem pode sentir vontade de ir à casa de banho, de beber água ou de comer alguma coisa ou, ainda, de um intervalo para descansar. Todos temos estas necessidades.
Respeitar aquilo que a criança diz e validar o que sente.	Efetuar juízos de valor ou mostrar descrédito. (ex., "não sei se concordo contigo..."; "tens a certeza do que estás a dizer"; "mas porque é que te sentiste assim, não percebo")	É importante que a criança/jovem se sinta acreditado e validado.

Pedir uma clarificação. (por ex., "o que queres dizer quando afirmas que...?"; "estou com dificuldade em perceber...")	Corrigir a resposta. (ex: "disseste x, mas querias dizer Y")	Ao corrigir a resposta dada pela criança/jovem transmitimos descrédito e desconfiança, o que pode aumentar a sua ansiedade e defensividade, que pode traduzir-se em respostas de sim/não ou numa postura menos colaborante.
Confrontar de forma assertiva. (ex: "há pouco disseste Y e agora estás a dizer X... estou com dificuldade em perceber, podes explicar melhor"?)	Confrontar de forma não assertiva. (ex: "estás a dizer X, mas há pouco disseste Y")	Um confronto não assertivo aumenta a defensividade porque a criança/jovem sente-se posto em causa.
Ser honesto e realista.	Fazer falsas promessas. (por ex., "não terás de falar com mais ninguém sobre isto"; "o que falarmos vai ficar apenas ente nós")	Muitas crianças/jovens afirmam sentir-se enganados pelos profissionais, quando estes lhes asseguram ou prometem algo que não é depois cumprido.

Fecho da entrevista

Fecho da entrevista

Após a recolha de toda a informação que se julgue pertinente para o processo em causa, deve iniciar-se o fecho da entrevista.

Nesta **fase final da entrevista,** é importante:

- Resumir a informação recolhida, permitindo à criança/jovem a possibilidade de corrigir, acrescentar ou clarificar algo.
- Perguntar se existe algo importante que não lhe tenha sido perguntado e, se sim, o quê.
- Dar espaço para a criança/jovem fazer perguntas e ser honesto nas respostas.
- Terminar com um tema neutro ou positivo, garantindo que a criança/jovem sai da entrevista regulado do ponto de vista emocional.
- Não fazer promessas irrealistas.
- Agradecer à criança/jovem por ter colaborado no processo (e não por ter partilhado determinados conteúdos).

3. Como adequar as questões ao nível de desenvolvimento percebido

A **idade cronológica** de uma criança/jovem é um indicador muito importante sobre aquela que poderá ser a sua **maturidade**, cognitiva, emocional, social e moral.

A **maturidade cognitiva** diz respeito à capacidade em compreender conceitos concretos ou mais abstratos e de refletir sobre os seus próprios pensamentos, emoções e comportamentos, bem como de resolver problemas de forma racional e refletida.

A **maturidade emocional** relaciona-se com a capacidade em experienciar diferentes emoções (agradáveis e desagradáveis), sabendo regulá-las (duração e intensidade) de forma adequada. Implica ser capaz de tolerar a frustração e de reagir a situações mais adversas com um comportamento ajustado.

Por seu lado, a **maturidade social** relaciona-se com a forma como a criança/jovem interage com os outros (capacidade em partilhar e cooperar).

Por fim, a **maturidade moral** diz respeito à interiorização de normas culturais e está relacionada com a capacidade de distinguir os conceitos de verdade e mentira e compreender as possíveis implicações da mentira, de ser honesto e distinguir comportamentos adequados (por ex., ajudar os outros, ser educado) e desadequados (por ex., ofender, magoar).

Ao longo de uma audição é importante **observar** (sem interpretar) a criança/jovem, procurando analisar em que medida a sua maturidade verbal (por ex., apresentar um discurso rico e fluente para a sua idade), acompanha ou não a sua maturidade emocional (por ex., dificuldade de regulação emocional).

O desenvolvimento infantil é um **processo dinâmico e evolutivo**, sendo influenciado por diversas variáveis, não apenas biológicas, como também ambientais. Ao mesmo tempo, a vivência de situações potencialmente traumáticas "pode impactar de forma muito significativa a forma como a criança/jovem se desenvolve".

Assim, o entrevistador tem um **desafio** muito importante: conhecer as competências e dificuldades esperadas nas várias etapas do processo de desenvolvimento normativo, em função da idade da criança/jovem e, depois, identificar as especificidades de cada situação concreta. Estes conhecimentos implicam habitualmente uma formação especifica na área do desenvolvimento infantil, ou o recurso a técnicos especializados.

Não obstante, segue-se um resumo das **principais características, competências e dificuldades** mais frequentes nas crianças das várias faixas etárias e, em função das mesmas, os cuidados que o entrevistador deve ter.

IDADE PRÉ-ESCOLAR (3-6 anos)		
Nesta idade, a criança apresenta...	**Tem maior facilidade em...**	**E maior dificuldade em...**
Pensamento concreto. Pensamento dicotómico (ex: bom/mau). Maior autocentração. Progressiva capacidade em estabelecer relações de causa-efeito.	Situar os eventos nos espaços que lhe são familiares. Discriminar diferentes emoções básicas e consegue falar sobre elas (por ex., alegria, tristeza, raiva, medo). Falar sobre assuntos relacionados consigo.	Situar os eventos no tempo. Efetuar relatos detalhados. Descentrar-se e colocar-se no lugar de outras pessoas. Distinguir pensamentos, emoções e comportamentos. Manter a atenção e concentração. Discriminar e expressar emoções secundárias/sociais (por ex., culpa, vergonha, inveja, orgulho).
Assim, o entrevistador deve...	Realizar entrevistas mais breves (cerca de 30 minutos). Colocar questões mais curtas e focadas. Evitar questões sobre orientação temporal. Evitar perguntar sobre a frequência de um determinado evento. Evitar colocar questões que exijam descentração (por ex., o que terá pensado/sentido a pessoa x?"). Focar as questões: em vez de perguntar apenas, "o que aconteceu nesse dia?", perguntar também "lembras-te como estava o tempo nesse dia?" ou "lembras-te o que estava a dar na TV?" Segmentar as questões: "lembras-te o que aconteceu antes/depois?"	

IDADE ESCOLAR (7-11 anos)		
Nesta idade, a criança apresenta...	**Tem maior facilidade em...**	**E maior dificuldade em...**
Inteligência operatória concreta. Desenvolvem-se estruturas cognitivas que permitem o pensamento lógico acerca de experiências que ocorrem sobretudo no "aqui e agora"	Situar os acontecimentos no tempo (passado, presente e futuro). Selecionar a informação de que se recorda. Regular as suas emoções. Distinguir pensamentos, emoções e comportamentos. Discriminar e expressar emoções básicas (por ex., alegria, tristeza, raiva, medo) e secundárias/ sociais (por ex., culpa, vergonha, inveja, orgulho), em si e nos outros.	Partilhar informação associada a juízos morais ou que ativem medo de rejeição. É muito importante estabelecer uma relação de confiança com a criança/jovem e ajudá-lo a perceber a importância em dizer a verdade e em tentar distanciar-se do que pensa ser a opinião ou o desejo de outras pessoas.
Assim, o entrevistador deve...	Realizar entrevistas mais longas (30 a 60 minutos). Colocar questões sobre orientação temporal. Pedir a frequência ou a duração de uma dada situação ou comportamento. Colocar questões que impliquem colocar-se no lugar de outra pessoa. Pedir para pensar em várias hipóteses. Evitar juízos de valor.	

ADOLESCÊNCIA		
Nesta idade, o jovem apresenta ...	**Tem maior facilidade em...**	**E maior dificuldade em...**
Pensamento mais abstrato, hipotético-dedutivo (formula hipóteses e procura soluções sem recorrer apenas à observação da realidade). Maior ativação do sistema límbico (associado à componente emocional e relacional), enquanto o córtex frontal (que regula o comportamento) encontra-se em maturação. Maior capacidade de processamento de informação. Maior controlo da atenção e da memória. Capacidade de evocação semelhante à do adulto. Maior autocentração.	Argumentar. Desafiar os limites. Distorcer a informação de forma intencional, para se proteger a si ou a terceiros, ou obter algum tipo de ganhos secundários. Regular as emoções. Distinguir pensamentos, emoções e comportamentos. Discriminar e expressar emoções básicas (por ex., alegria, tristeza, raiva, medo) e secundárias/sociais (por ex., culpa, vergonha, inveja, orgulho), em si e nos outros.	Descentrar-se e colocar-se no lugar de outras pessoas. Confiar nos adultos. Vivenciar situações que os afaste dos seus pares ou que potenciem sentimentos de rejeição.

Assim, o entrevistador deve...	Realizar entrevistas mais longas (60 a 90 minutos). Utilizar linguagem semelhante à usada com um adulto (ainda que com a explicação de termos técnicos). Colocar questões sobre orientação temporal. Pedir detalhes centrais (por ex., das pessoas envolvidas na situação, o que disseram, fizeram, etc.) e periféricos (do ambiente envolvente). Pedir a frequência ou a duração de uma dada situação ou comportamento. Colocar questões que impliquem colocar-se no lugar de outra pessoa. Colocar questões que avaliem a eventual existência de ganhos secundários. Pedir para pensar em várias hipóteses. Colocar questões que implicam uma projeção no futuro (por ex., a 5 ou 10 anos).

4. Que outros fatores podem influenciar o processo de audição?

Fatores da criança

Existem diversas situações que podem surgir associadas a sintomatologia clínica e a dificuldades específicas durante o processo de audição:

1. Atraso cognitivo.

2. Diagnóstico clínico (por ex., Perturbação Pós-Stress Traumático, perturbação de comportamento).

3. Baixa capacidade de insight (i.e., dificuldade em analisar e refletir sobre a situação).

4. Estilo de vinculação - uma vinculação do tipo insegura ou desorganizada (frequente em situações de negligência, maus-tratos e abuso sexual) dificulta o estabelecimento de uma relação de confiança e pode potenciar maior defensividade.

É importante ter informação prévia sobre o estado de saúde psicológica da criança/jovem, ou pedir que a audição seja realizada em estreita articulação (e não apenas assistida) por um técnico especializado especialmente habilitado para o efeito (preferencialmente, da área da Psicologia).

Fatores do entrevistador

O profissional deve também conhecer as suas próprias limitações ou características que podem influenciar negativamente o relato da criança/jovem:

A nível do **comportamento não verbal**:

O tom de voz, o contacto visual ou a expressão facial podem refletir desconfiança ou dúvidas sobre o relato ou, ainda, um juízo de valor sobre o que a criança/jovem verbaliza.

Importa manter um tom de voz e uma expressão facial mais neutra durante o cerne da entrevista. Em assuntos neutros, iniciais ou finais, esses cuidados podem ser menores.

O contacto visual permite transmitir à criança/jovem que está a ser ouvido e que lhe está a ser dada atenção.

Os comportamentos não verbais podem também ser acompanhados por breves interjeições ("Hum, Hum"; "compreendo"), devendo evitar-se as que refletem surpresa ("ah!) ou crítica ("ui!"; "a sério??").

A **nível cognitivo**, pode existir uma quantidade de erro associada à avaliação da informação. Em termos daquilo que é o funcionamento humano, habitualmente recorre-se ao que se designa por heurísticas, i.e., pistas que ajudam a organizar e a simplificar a informação disponível com base numa quantidade menor de informação.

As heurísticas são habitualmente usadas de forma inconsciente ou automática, levando a que os processos de tomada de decisão possam ser, no entanto, menos fidedignos. Por outras palavras, estas heurísticas podem conduzir a um conjunto de erros ou enviesamentos.

Onde podem interferir estas heurísticas?

a) Ao longo do questionamento – se não existir um guião semiestruturado, a probabilidade de as heurísticas enviesarem o tipo de questões colocadas aumenta.

b) Durante o processo de audição e na observação da criança/jovem, podendo influenciar a sequência de questões que são colocadas.

Que heurísticas ou enviesamentos são mais comuns?

Enviesamento confirmatório
Após uma primeira impressão, a tendência é para procurar e reter informação de forma seletiva, coerente com a impressão já construída. "Esta criança é uma mentirosa, já não vou perguntar mais nada" Risco: desvalorizar aspetos que não correspondem às nossas expectativas.
Correlações ilusórias
Associar dois aspetos que podem não ter necessariamente uma relação (por ex., se a criança chorar, significa que está em sofrimento). Este enviesamento é dos mais comuns em processos de audição. "Está tão calma e sorridente, deve estar a mentir" "Chora tanto e treme quando fala disso... deve mesmo ser verdade"
Heurística da disponibilidade
Uma tomada de decisão pode ter na sua base argumentos que se relacionam com o facto de a situação em causa fazer lembrar outros casos anteriores aos quais se acede mais facilmente em termos de memória. "Já vi muitos casos como este, sei o que sentem, já não preciso de perguntar"

Heurística da representatividade
O comportamento da criança/jovem numa dada ocasião é considerado representativo do seu comportamento em geral. "Já percebi que é um miúdo manipulador" (expectativas que influenciam a condução da audição)

Em síntese...

Uma **justiça amiga da criança** implica:

* Colocar em prática o direito à sua participação nos processos que lhe dizem respeito;

* Adequar as condições físicas do espaço onde as crianças são ouvidas;

* Estruturar de uma forma cuidadosa a audição de uma criança/jovem, procurando avaliar as características da criança;

* Socorrer-se de um técnico especializado, considerando a multidisciplinaridade como uma força e não como uma fraqueza;

* Priorizar momentos de formação, supervisão ou intervisão que permitam assegurar a qualidade dos processos de audição;

* Elogiar a criança/jovem pela sua colaboração. Para os mais novos, pode ser entregue um diploma (ver website do projeto 12).

Outros recursos:

Agulhas, R. (2022). Avaliação psicológica forense de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. In A. Anciães & R. Agulhas (Coords.). *Grande livro sobre violência sexual: Compreensão, prevenção, avaliação e intervenção*. Lisboa: Edições Sílabo.

Birnbaum, R. (2017). Views of the child reports: Hearing directley from children involved in post-separation disputes. *Social Inclusion, 5*, 148-154. Doi.org/10.17645/si.v5i3.922

Branco, P. (2018). Considering a different model for the Family and Children Courthouse Building. Reflections on the Portuguese experience. *Oñati Socio-legal Series [online], 8* (3), 400-418. Retirado de: https://ssrn.com/abstract=3104678

Carvalho, M. J. (2017). Traços da evolução da justiça juvenil em Portugal: do "menor" à "justiça amiga das crianças". *Configurações*, 20, 13-28.

Crowley, A., Larkins, C., & Pinto, L. (2020). Listen – Act – Change Council of Europe Handbook on children's participation. For professionals working for and with children. Council of Europe. Retirado de: https://rm.coe.int/publication-handbook-on-children-s-participation-en-g/1680a14539

Permanent Judicial Commission on Justice for Children (2008). *Tools for Engaging Children in Their Court Proceedings*. New York State.

Simões, M. (1993). Heurísticas, enviesamentos e erros inferenciais na mecânica da avaliação psicológica. *Análise Psicológica*, *2*, 253-266.

Terre des Hommes (2020). Just with children. *Child-friendly justice for all children in Europe*.

Toth, P. (2011). *Child Forensic Interview: Differences, debates and best practices*. Retirado de: https://silo.tips/download/child-forensic-interviews-differences-debates-and-best-practices

Comissão Europeia

iscte INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

logframe

projeto 12 Justiça para Crianças